



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.156/2015

Dispõe sobre denominação de logradouro neste município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ CORADO DOS ANJOS**, a Rua **06/254**, do Loteamento **LUAR DO CAVACO**.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior localiza-se no bairro **SENADOR NILO COELHO**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração